

## ANEXO II - DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC)				
Nº	Ações	Vinculação	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
<b>1) Acompanhamento</b>				
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar e avaliar a execução orçamentária, tendo em vista o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).</li> </ul>	Alínea "a" e "g", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a evolução das receitas e despesas em suas fases, verificando o cumprimento das metas previstas no PPA, junto a LDO e a LOA, de forma a permitir a identificação de eventuais situações críticas, efetivas ou potenciais.</li> </ul>	Contínuo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar e avaliar o comprometimento das despesas de pessoal frente aos limites da LRF.</li> </ul>	Alíneas "b", "c" e "d", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Subsidiar a avaliação dos limites de gastos do PJERJ frente a RCL, mitigando eventuais riscos estratégicos, financeiros e operacionais.</li> </ul>	Contínuo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal quanto as despesas com pessoal.</li> </ul>	Alínea "e", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014; Parágrafo único do art. 54 da LRF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao Quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ para fins de subscrição.</li> </ul>	Quadrimestral.
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar os saldos patrimoniais do almoxarifado e do material permanente da unidade gestora do TJERJ.</li> </ul>	Alínea "h", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação das conformidades dos saldos apresentados por cada sistema (SISPAT e SIAFEM), com a finalidade de mitigar eventuais riscos operacionais.</li> </ul>	Contínuo
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar os saldos do almoxarifado da unidade gestora do EMERJ.</li> </ul>	Alínea "h", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação das conformidades dos saldos apresentados por cada sistema (SISLOGEM e SIAFEM), com a finalidade de mitigar eventuais riscos operacionais.</li> </ul>	Contínuo

## ANEXO II - DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC)				
Nº	Ações	Vinculação	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
<b>2) Prestação e Tomada de Contas</b>				
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas e tesoureiros à luz das normas legais pertinentes, verificando a exatidão e a fidedignidade dos balanços e demais demonstrativos contábeis com relação às posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e elaborar o relatório que subsidiará o Certificado de Auditoria.</li> </ul>	Alínea "a", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.	Subsidiar a emissão do Certificado de Auditoria, verificando a conformidade dos balanços e/ou demais demonstrações contábeis com relação às posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais, mitigando possíveis riscos financeiro e operacional.	Sob demanda
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Examinar as prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais e em almoxarifado, verificando a conformidade com as regras legais e normas expedidas pelo TCE-RJ e elaborar o relatório que subsidiará o Certificado de Auditoria.</li> </ul>	Alínea "b", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.	Subsidiar a emissão do Certificado de Auditoria, verificando a conformidade das regras legais e normas expedidas pelo TCE-RJ, mitigando eventuais riscos financeiro e operacional.	Sob demanda
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>Examinar as prestações de contas dos responsáveis por adiantamento, efetuando a conferência dos documentos e valores e opinar sobre a regularidade da despesa e sua conformidade com as regras legais pertinentes, de forma a subsidiar a decisão da autoridade concedente.</li> </ul>	Alínea "c", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.	Subsidiar a decisão da autoridade concedente, verificando a conformidade dos documentos e valores, correlacionando-os com as regras legais pertinentes, mitigando eventuais riscos financeiro e operacional.	Sob demanda

## ANEXO II - DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC)				
Nº	Ações	Vinculação	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
9	<ul style="list-style-type: none"> <li>Examinar as prestações de contas de convênios em que haja repasse financeiro, verificando a conformidade dos documentos e valores com as demais normas pertinentes.</li> </ul>	Alínea "d", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.	Subsidiar a decisão da autoridade concedente, verificando a conformidade dos documentos e da aplicação dos recursos na finalidade para que foram concedidos.	Sob demanda
<b>3) Monitoramento</b>				
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitoramento da implantação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria.</li> </ul>	Alínea "a", art. 212, da Res. OE 17/2015 Tema Estratégico: Prestação de Contas	Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados ou os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	Contínuo
<b>4) Vistorias</b>				
11	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vistoria de Garantia das Construções (DGENG/DEFOB - Cachoeiras de Macacu)</li> </ul>	Resolução TJ/OE 17/2014, art. 202	Verificação da existência ou não de vícios (defeitos) de edificações em obras cujo término da garantia contratual se encontra próximo.	Março
12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vistoria de Medição em Contrato de Construção de Obras</li> </ul>	Resolução TJ/OE 17/2014, art. 202	Aferição dos serviços executados no período analisado, em comparação aos que foram efetivamente pagos.	Abril
13	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vistoria de Garantia das Construções (DGENG/DEFOB - Sto. Antonio de Pádua)</li> </ul>	Resolução TJ/OE 17/2014, art. 202	Verificação da existência ou não de vícios (defeitos) de edificações em obras cujo término da garantia contratual se encontra próximo.	Maio
14	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vistoria de Medição em Contrato de Serviço de Manutenção Elétrica</li> </ul>	Resolução TJ/OE 17/2014, art. 202	Aferição dos serviços executados no período analisado, em comparação aos que foram efetivamente pagos.	Junho

## ANEXO II - DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC)				
Nº	Ações	Vinculação	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
15	• Vistoria de Garantia das Construções (DGENG/DEFOB - Lâminas IV e V)	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202	Verificação da existência ou não de vícios (defeitos) de edificações em obras cujo término da garantia contratual se encontra próximo.	Julho
16	• Vistoria de Medição em Contrato de Construção de Obras	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202	Aferição dos serviços executados no período analisado, em comparação aos que foram efetivamente pagos.	Agosto
17	• Vistoria de Medição em Contrato de Construção de Obras	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202	Aferição dos serviços executados no período analisado, em comparação aos que foram efetivamente pagos.	Dezembro
<b>5) Outras Ações</b>				
18	• Acompanhamento Físico-Financeiro	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202	Controle analítico permanente do andamento físico-financeiro de todas as obras em execução.	Janeiro a Dezembro
19	• Análise dos Termos Aditivos	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202	Analisar os termos aditivos das obras e serviços de engenharia referentes à alteração de projetos, em percentuais superiores a 5% do valor contratado individualmente, ou acumulado de 15%, além de eventuais alterações de prazo.	Janeiro a Dezembro